Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 27.028
Data: 06/02/13 Hora: 08:51
Ofício: ____
Aprovado na 1ª SO, realizada em 05.02.2013 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 003 / 13

Assunto: Solicita estudo para colocação de armários para guarda individual dos materiais didático dos alunos da rede publica.
Ref: GV - ADW

Bertioga, dia de mês de ano.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Diversas reportagens vem sendo veiculadas, nos últimos meses, em jornais, revistas e pela televisão sobre o peso das mochilas que as crianças e adolescentes são forçados a transportar nas costas diariamente ate a instituição escolar. Há casos de crianças de 05 ou 06 anos carregando até 4 kg de material didático.

Pesquisa feita em São Paulo encontrou mochilas de 7,5 kg. Especialistas em medicina desportiva, fisiatras, médicos pediatras e ortopedistas alertam que o peso excessivo carregado por estudantes em fase de formação física pode causar desgaste precoce da coluna e agravamento de problemas como escoliose, cifose e lordose. Muitas crianças vem se queixando de dor nas costas por causa do excesso de peso que carregam. O problema é real, generalizado e vem crescendo a cada ano.

Aqueles profissionais alertam que se não for tomada uma medida urgente e enérgica para reduzir a sobrecarga diária nas costas ou sobre um dos ombros das crianças e adolescentes, os problemas de coluna entre os jovens se agravarão, com sérias consequências para toda a vida.

No dia 16 de Setembro de 1997 o Deputado Agnelo Queiroz apresento na Camara dos Deputados Federais um Projetos de lei de numero 3632/97 onde Determina que os estabelecimentos de ensino fundamental e médio coloque a disposição dos alunos armários para a guarda do material didático, visando solucionar a questão do carregamento excessivo de peso por parte dos alunos. Projeto que foi aprovado no ano de 2001

Consideramos também importante que a direção da escola e os professores se envolvam no esclarecimento dos alunos sobre os riscos de carregarem peso acima do recomendado pelos médicos. Não pretendemos uma medida fria e seca, mas um processo educativo mais amplo. Estando conscientes e participando da responsabilidade de zelar pela sua saúde, as crianças e adolescentes só levarão

para casa os livros e cadernos que precisarão para estudar e fazer os exercícios para o dia seguinte, deixando na escola aqueles que sequer iriam tirar da mochila.

Os sistemas de ensino, bem como as próprias escolas, encontrarão outras soluções que somadas à que esta sendo apresentada, contribuirão para acabar com o problema tão preocupante que alguns pais de alunos me procuraram para relatar que seus filhos reclamam do peso que carregam na bolsa e também vem sendo alertado pela imprensa e denunciado por profissionais da saúde em praticamente todo o País.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Educação faça estudos para colocação de armários para guarda de material didático dos alunos visando à diminuição do peso carregado pelos mesmos.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Educação dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário